

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

EDITAL SMAS 001/2015

Convoca os candidatos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cujas inscrições foram realizadas em 2009 para cadastramento.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT., através da Secretaria Municipal de Assistência Social, - SMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cujas inscrições foram realizadas no ano de 2009, a comparecerem no período de 17 a 01 de outubro de 2015, na Rua Jandir Berté, N. 74, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Santa Cruz do Xingu-MT., no horário de 08hs as 13hs, para cadastramento habitacional.

Art. 2º - Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a. Dois telefones para contato.
- b. Cópia do comprovante de residência (recibo de água ou de luz no máximo do mês passado).
- c. Cópia do Documento oficial com foto do Titular da Inscrição e do cônjuge ou companheiro.
- d. Cópia do CPF do Titular da Inscrição e do cônjuge ou companheiro.
- e. Cópia da prova do estado civil do Titular da Inscrição e do cônjuge ou companheiro: Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Averbação de divórcio, se separado; Certidão de Óbito, se viúvo.
- f. Cópia da Certidão de Nascimento ou do documento oficial com foto das demais pessoas que residam no domicílio.
- g. Cópia da Carteira de Trabalho (parte da identificação e contrato de trabalho) de todas as pessoas que residam no domicílio, com idade a partir dos 14 anos.
- h. Comprovação de renda para todas as pessoas que residam no domicílio, com idade para o trabalho:
 - Cópia dos 03 últimos contracheques ou;
 - Cópia do contrato de trabalho ou;
 - Cópia da declaração de rendimentos do INSS, para aposentados e pensionistas ou;
 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou Declaração do Imposto de Renda (IR) ou Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses, para trabalhadores autônomos e micro empreendedores;
 - Declaração informando que é agricultor ou trabalhador rural que conste a renda média mensal ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural ou Carta de Aptidão, para trabalhadores rurais.
 - Declaração de renda, firmada no ato do cadastramento pelo Titular da Inscrição, em modelo próprio fornecido pela SEMAS, para trabalhadores em atividade informal ou desempregados.
- i. Cópia do contrato de Aluguel dos últimos 03 meses, para quem custeia aluguel. (pode ser o modelo simples encontrado nas papelarias, devidamente preenchido).
- j. Para quem reside em imóvel cedido: declaração do proprietário do imóvel, atestando que cedeu o imóvel para moradia, com especificação de tempo.
- k. Cópia do laudo emitido pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, que ateste situação de risco habitacional, com validade de 02 anos.
- l. Atestado médico ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a CID, se candidato portador de deficiência.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados, constantes no Anexo I que não comparecerem aos prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados do cadastro habitacional do município para o - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração.

Art. 4º - Somente o Titular da Inscrição poderá realizar a atualização, salvo nos casos de comprovação do falecimento do Titular, desde que o dependente esteja inscrito na composição familiar da ficha do cadastro habitacional, sendo entendido o dependente conforme as especificações abaixo e a existência de dependente na classe anterior elimina a posterior.

1ª Classe:

Cônjuge ou companheiro;

2ª Classe:

Filhos com idade a partir dos 18 anos, que tenham se responsabilizado pelos irmãos menores de 18 anos de idade ou por irmãos incapacitados para a vida independente e para o trabalho.

3ª Classe:

Pais.

Art. 5º - Para os candidatos que estiverem reclusos será permitida a atualização realizada por familiar, mediante a apresentação de Atestado de Permanência emitido pelo órgão competente.

Art. 6º - Os candidatos que não puderem comparecer ao local de recadastramento por motivo de doença ou acessibilidade reduzida deverão solicitar a familiar ou amigo que compareça ao local de recadastramento, devidamente munido de documento oficial com foto próprio e do inscrito, a fim de preencher requerimento com justificativa para que o recadastramento seja realizado por meio de visita domiciliar, onde devem ser apresentados os documentos constantes neste Edital.

Art. 7º - São critérios gerais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

- a. Residir há no mínimo 02 (dois) anos no Município de Santa Cruz do Xingu - MT;
- b. Possuir renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00;
- c. Não possuir imóvel no Município de Santa Cruz do Xingu ou em qualquer outra localidade do país;
- d. Não ter sido beneficiado por Programa Habitacional municipal, estadual ou federal e
- e. Não ter sido beneficiado por financiamento habitacional.

Art. 8º - Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído a qualquer tempo do cadastro habitacional do município.

Santa Cruz do Xingu, 17 de setembro de 2015.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f14dde18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar